

1 Ata da **Plenária Extraordinária nº. 487** do Conselho  
2 Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente –  
3 **CEDICA/RS, realizada em 17 de novembro de 2020.**

4 Às nove horas do dia dezessete de novembro de dois mil e vinte, deu-se  
5 início à Plenária extraordinária nº 487 do Conselho Estadual dos Direitos da Criança  
6 e do Adolescente – CEDICA/RS, realizada de forma virtual pelo aplicativo Teams da  
7 Microsoft, coordenada pela Presidente Lúcia Flesch, estando presentes os(as)  
8 Conselheiros(as): Lúcia Flesch (USBEE), Cleci de Lima (SES), Elisandra Moreira e  
9 Ana Escouto (FUNDAÇÃO PROTEÇÃO), Simone Romanenco e Eliseu Sauthier  
10 (SEC), Andreia Paz (DPE), Marta Gomes (FASE), Juçara Vendrusculo (SJCDH),  
11 Maria da Graça Malaguez (FERGS), Karine Brum (BM), Patrícia Cibils (PGE),  
12 Lisiane dos Santos (UBEA), Charles Pranke (AMENCAR), Luciane Escouto (Pastoral  
13 do Menor/CNBB), Alexsandra Araújo e Cláudia Alfama (FADERS), Luísa Maciel  
14 (SEDAC) e Marcelo da Silva (FEAPAES). Presente também: Lauren Schmitt. A  
15 presidente Lúcia iniciou apresentando a pauta e após, solicitou a inserção dos  
16 pontos sobre a reorganização da sala dos conselhos, campanha de arrecadação  
17 para recursos do Fundo Estadual para a Criança e o Adolescente – FECA e  
18 questões sobre a educação no Estado do RS. A adição dos pontos, foi aprovada por  
19 unanimidade pelos conselheiros presentes. Lúcia informou que o ofício solicitando  
20 reunião e esclarecimentos sobre o fechamento da Escola Estadual de Ensino  
21 Fundamental Estado do Rio Grande do Sul, encaminhado para a Secretaria de  
22 Educação, foi encaminhado tardiamente, devido ao número de demandas prioritárias  
23 do colegiado. O prazo limite estipulado para a SEDUC responder é até dia 17 de  
24 novembro. Lembrou que a XI Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do  
25 Adolescente – XI CNDCA, começará semana que vem, dia 26 de novembro. Sugeriu  
26 remarcar a reunião com os delegados estaduais para o dia 23 de novembro, para  
27 aguardar as orientações que o Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do  
28 Adolescente - CONANDA dará, na reunião agendada para o dia 20 de novembro.  
29 Em votação: Aprovado por unanimidade reunião com os delegados, dia 23/11, das  
30 19h às 21h. Lúcia registrou a presença dos órgãos e instituições presentes. Em  
31 seguida, deu as boas-vindas aos novos conselheiros Eliseu Sauthier e Ana Escouto.  
32 **Prorrogação da parceria FPE 1821/2017 – Projeto “Pesquisa, Assessoramento**  
33 **e Capacitação em vista do Fortalecimento de Conselhos Municipais de Direitos**  
34 **da Criança e do Adolescente, Fundos e Conselhos Tutelares no RS”:** Foi  
35 informado que a discussão sobre esta pauta, não foi realizada na plenária passada  
36 por falta de informações. Juçara informou que recebeu ofício da AMENCAR  
37 solicitando a prorrogação de prazo da parceria. AMENCAR encaminhou plano de  
38 ação, mas Juçara esclareceu que é necessário plano de trabalho atualizado,  
39 conforme solicitação da CAGE. Charles relatou sobre a dificuldade de realizar  
40 contato com os municípios na pandemia. Solicitaram auxílio da Associação dos  
41 Conselheiros e Ex-conselheiros Tutelares do Rio Grande do Sul – ACONTURS, para  
42 conseguir contato com os conselhos tutelares. Informou que faltam 25 municípios e  
43 2 seminários na RF 9, para que possam concluir os relatórios. A previsão da  
44 AMENCAR é concluir os relatórios das RFs em janeiro, relatório final em fevereiro e  
45 publicação do livro em março. Charles informou que a AMENCAR enviou plano de  
46 ação e após, ajustaram o formato para plano de trabalho, conforme a orientação da  
47 Juçara. A AMENCAR solicita a prorrogação de 4 meses da parceria. Lúcia realizou a  
48 leitura do ofício nº 15/2020 do CEDICA/RS, enviado para a AMENCAR, no dia 14 de

49 maio de 2020. O pleno apresentou preocupação com o prazo de 4 meses de  
50 prorrogação. Luciane questionou se este prazo seria suficiente para a instituição  
51 finalizar o projeto. Juçara sugeriu que a prorrogação fosse de 6 meses, pois após,  
52 não será possível prorrogar novamente. Elisandra questionou sobre os retornos que  
53 o pleno obteve sobre os encaminhamentos dados no ofício nº 15/2020. Lisiane  
54 recordou que na plenária que foi discutida a prorrogação, a AMENCAR garantiu que  
55 o tempo seria viável. Questionou-se se a prorrogação de 6 meses será suficiente.  
56 Maria da Graça relatou preocupação com os prazos e questionou sobre o que  
57 aconteceria se este período, não fosse novamente suficiente. Luciane salientou que  
58 o produto final precisa ser entregue ao CEDICA, com a máxima qualidade. Marta  
59 solicitou esclarecimentos sobre as questões financeiras da parceria. Juçara  
60 esclareceu que em relação ao recurso, não há mais nada a ser repassado. Lúcia  
61 relatou que a qualificação dos relatórios das RFs não foi recebida, conforme  
62 solicitação do pleno. Está pendente o relatório da RF 8 e complementação da RF 1.  
63 Lembrou que a entrega do projeto finalizado será prejudicada, devido as mudanças  
64 de gestão dos conselhos tutelares e conselhos de direitos. Realizou a leitura do  
65 ofício da AMENCAR em resposta ao ofício nº 15/2020. Juçara apresentou plano de  
66 trabalho encaminhado pela AMENCAR e informou que o documento deverá ser  
67 modificado, pois não está de acordo com a Normativa da CAGE. Após a  
68 apresentação das documentações, foi observada a necessidade de  
69 complementação dos encaminhamentos realizados no ofício nº 15/20. Patrícia Cibils  
70 relatou que as questões sobre prestação de contas, serão analisadas pela  
71 Secretaria de Justiça, Cidadania e Direitos Humanos – SJCDH, sendo assim, o  
72 CEDICA pode dar prosseguimento, objetivando a pauta. Juçara explicou que  
73 questões sobre recurso específico, precisam passar pela análise e parecer do  
74 colegiado. Luciane solicitou que o pleno considerasse a solicitação da AMENCAR,  
75 pois não estão solicitando prorrogação financeira, somente de prazo de execução.  
76 Cleci relatou sobre o desconforto de deliberar sobre o projeto da AMENCAR, com a  
77 presença do presidente da instituição na reunião. Marta informou que não se sente  
78 segura para deliberar sobre a prorrogação, pois não foi apresentado cronograma  
79 físico-financeiro e plano de trabalho atualizado. Encaminhamento: Solicitar a  
80 AMENCAR respostas aos questionamentos levantados na plenária de maio de 2020,  
81 com prazo até 20 de novembro. Atualização do plano de trabalho, conforme  
82 apontado pela Juçara, com prazo até o final da tarde de hoje. Juçara solicitou  
83 registro de que recebeu o plano de trabalho e devolveu para a AMENCAR adequar.  
84 Em votação: 14 votos favoráveis e 1 abstenção. Foi solicitado que os documentos  
85 da AMENCAR sejam encaminhados para a SJCDH e CEDICA. **Edital nº 01/2020:**  
86 Juçara informou que encaminhou no grupo dos conselheiros o link com a divulgação  
87 que a SJCDH realizou e vídeo do Governador do Estado sobre o Edital. Informou  
88 que os Art. 14 e 19 do edital foram retificados, pois estavam em desacordo. Sobre o  
89 edital 02, Juçara informou que não foi dado prosseguimento, pois falta a separação  
90 dos valores para sociedade civil e governo. Lúcia retomou o que havia sido  
91 deliberado em plenária. Relembrou que a comissão de elaboração do edital  
92 realizaria as adequações dos termos de referência, para o modelo do edital nº 01,  
93 aprovado pela CAGE. Relatou que não há necessidade de novo encaminhamento,  
94 somente retomar esta deliberação. Sobre a divisão dos valores dos termos de  
95 referência, sugeriu que a comissão de elaboração realizasse proposta e após,  
96 apresentasse ao pleno para deliberação. Lisiane relatou que a preocupação da

97 comissão de elaboração é sobre os valores dos termos para divisão, pois diferente  
98 do edital nº 01, os termos possuem valores menores. Lúcia expôs que para  
99 suplementação dos valores dos termos de referência, seria necessário verificar se  
100 foram arrecadados valores na campanha de arrecadação de recursos “Destinar para  
101 salvar vidas” (SJCDH), por isso é necessária a apresentação da prestação de contas  
102 do FECA e análise do Plano de Ação e Aplicação de 2020. Lúcia registrou que a  
103 comissão de orçamento e fundos está inoperante, devido à ausência do CRESS,  
104 ACPM Federação e SEDUC, Juçara está sozinha na comissão. Juçara convidou (e-  
105 mail e WhatsApp) os membros da comissão de orçamento e fundos para  
106 participarem da Oficina sobre Planejamento e Orçamento PPA, LDO e LOA, que  
107 será realizada pelo Conselho Estadual da Pessoa Idosa – CEI, no dia 19 de  
108 novembro. Lúcia questionou quanto a necessidade e se será realizada uma  
109 resolução orientadora aos COMDICAs sobre as documentações exigidas pelo edital.  
110 Juçara comunicou que a SJCDH está realizando Cards informativos, para  
111 divulgação do edital nas redes sociais. **Minuta de resolução sobre recomendação  
112 ao Estado do Rio Grande do Sul e aos municípios gaúchos quanto à utilização  
113 de protocolos de abordagem policial protetivos a adolescentes pela Brigada  
114 Militar, Polícia Civil, assim como a todos os integrantes com atuação das  
115 forças de segurança em nível estadual e municipal, bem como recomendação  
116 ao Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA a  
117 discussão da temática em nível nacional, e dá outras providências:** Lúcia  
118 informou que a comissão de legislação e normas revisou a minuta e que a comissão  
119 de gestores realizou as adequações necessárias quanto aos apontamentos  
120 realizados na última plenária, grifados em laranja, e que as considerações da BM  
121 estão em azul. Marta sugeriu incluir a socioeducação na disposição da resolução.  
122 Lúcia realizou a leitura e esclareceu as adequações realizadas pela comissão de  
123 gestores. Sobre o Art. 1º da minuta, Karine explicou como é realizada a revista em  
124 adolescentes do sexo feminino e informou que os policiais recebem uma  
125 capacitação para realizarem esta abordagem. Foi sugerido que os protocolos de  
126 abordagem utilizados pela Brigada Militar fossem mencionados na minuta de  
127 resolução. Karine irá encaminhar sugestão de redação sobre o considerando que  
128 trata dos procedimentos da Segurança Pública. Cláudia sugeriu verificar os  
129 protocolos de abordagem para as pessoas com deficiência. Sobre o Art. 4º, foi  
130 sugerida a supressão do artigo, pois seria necessário recomendar a criação de  
131 vagas para demais âmbitos do Estado. Em votação: 11 votos favoráveis, 1  
132 abstenção e 1 voto contrário. Patrícia irá colaborar na nova redação do Art. 4º, para  
133 ampliar os atores do Sistema de Garantia de Direitos. Foi sugerida a inserção de art.  
134 Sobre as delegacias especializadas para criança e adolescentes. Andreia  
135 questionou se há possibilidade de a minuta não ser deliberada na próxima plenária,  
136 conforme ocorreu com a nota técnica sobre a Portaria nº 2561/2020 do Ministério da  
137 Saúde. Juçara relatou preocupação com o prazo, considerou o tempo curto, para a  
138 SJCDH analisar a minuta. Lúcia lembrou que esta minuta não é novidade no  
139 colegiado e que está sendo discutida há alguns meses. Relatou que a resolução é  
140 um documento interno do CEDICA e que os conselheiros podem se manifestar.  
141 Encaminhamento: Aprovação da versão final da minuta da resolução por e-mail, com  
142 os acréscimos das redações que serão construídas pelas conselheiras Karine da BM  
143 e Patrícia da PGE. Em seguida, encaminhar para os atores envolvidos nesta pauta,  
144 para discussão ampliada na plenária ordinária, do dia 15 de dezembro. Em votação:

145 Aprovado por unanimidade pelos 11 conselheiros presentes. **Reorganização da**  
146 **sala dos conselhos:** Lúcia informou que o CEDICA recebeu e-mail do Diretor em  
147 Exercício do Departamento de Direitos Humanos e Cidadania – DDHC, Otávio de  
148 Lima, solicitando informações aos Conselhos, quanto ao número de servidores,  
149 materiais e necessidades. Foi aprovado por unanimidade encaminhar ofício ao  
150 DDHC, solicitando esclarecimentos sobre a requisição deste e-mail. **Campanha de**  
151 **Arrecadação do Imposto de Renda, Recursos que ficam:** Lúcia realizou a leitura  
152 do ofício nº 631/2020/SJCDH que solicita a autorização do valor de R\$ 200.000,00  
153 do FECA para publicidade da campanha. Juçara informou que a Secretaria da  
154 Fazenda disponibilizou este recurso para campanha de comunicação para  
155 arrecadação. Lúcia informou que a campanha “Escolha seu destino” foi realizada  
156 com recurso do executivo. O plano de ação e aplicação do CEDICA prevê o valor de  
157 R\$ 30.000,00, para realização de campanha de incentivo à arrecadação de recursos  
158 para os fundos destinados à política pública para crianças e adolescentes. Ficou  
159 acordado solicitar briefing e projeto da campanha, para que o colegiado possa  
160 deliberar sobre o recurso. Foi aprovado por unanimidade, encaminhar ofício ao  
161 Secretário da SJCDH, solicitando maiores informações sobre a campanha e  
162 informando valor previsto no plano de ação e aplicação. Retomar esta discussão na  
163 plenária ordinária de novembro. **Sobre as questões da educação no Estado do**  
164 **RS:** Foi deliberado por aguardar a resposta da SEDUC, até o final do dia de hoje.  
165 Andreia informou que a Defensoria Pública do Estado, entrou com uma ação civil  
166 pública, referente a E.E.E.F. Estado do Rio Grande do Sul. Nada mais havendo a  
167 constar, eu Thanise Falcão, lavrei a presente ata, que subscrevo com a presidente  
168 Lúcia Flesch  
169



170  
171 Thanise Falcão  
172 Secretária do CEDICA/RS



Lúcia Flesch  
Presidente do CEDICA/RS